



23.4.18

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>599759</u>
Classificação <u>of. 2.ª</u>
Data <u>23, 04, 2018</u>

Exmo. Senhor  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República  
Drª Maria José Ribeiro  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

Sec. Regional de Agricultura e Pescas  
GSRAP - GABINETE DO SECRETARIO REGIONAL

Saídas

OF 4909 2018/04/19 P23-98.0.1

SECCAO EXPEDIENTE, ARQUIVO E DOCUMENTA

C/C:

Sua referência:

Sua comunicação de:

**Assunto: "Parecer ao Projeto de Resolução n.º 1483/XIII/3.ª (PCP)."**

Em resposta ao pedido de parecer ao projeto de Resolução n.º 1483/XIII/2ª do Grupo Parlamentar do PCP à Assembleia da República - Pela defesa e valorização dos produtos regionais, designadamente do Queijo de São Jorge (Região Autónoma dos Açores), encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas de transmitir o seguinte:

O Grupo Parlamentar do PCP recomenda que o Governo manifeste junto da UE, que o acordo de comércio com o Canadá está a prejudicar o Queijo de S. Jorge, e que defenda na União Europeia os produtos regionais portugueses, designadamente o produto em causa, garantindo a proteção total contra tentativas para induzir o consumidor em erro quanto à origem do produto.

Sendo que a defesa e valorização dos produtos regionais deverá ser sempre uma preocupação constante das entidades com responsabilidade na definição de políticas, não é essa a motivação do Grupo Parlamentar do PCP ao apresentar esta proposta de resolução.

Nos considerandos, o PCP alega que a "lógica liberal que rege a comercialização deste produto assente no poder de mercado das grandes superfícies" tem colocado problemas ao escoamento do produto. Todavia referem que "se verificam, há largos meses, grandes dificuldades no escoamento do queijo de São Jorge, que causaram inclusive dificuldades de armazenamento, fruto da ausência de uma estratégia de comercialização eficaz e de falta de possibilidades de penetração em novos mercados".

Refere ainda este partido que o Acordo Comercial com o Canadá (CETA) pode ter causado problemas de escoamento e exportação. Sucede que este acordo comercial, no caso específico do queijo, melhorou as condições de exportação deste produto para o Canadá. Antes do CETA, existia uma quota de exportação no âmbito da OMC isenta de direitos. Fora dessa quota, o queijo era sujeito a um direito de 227%. O CETA veio aumentar essa quota de exportação em 16.800 toneladas para queijo de qualidade e 1.700 toneladas para queijo industrial, aumento de quota que será gradual durante cinco anos.

Na sua resposta indique por favor a nossa referência. Em cada comunicação trate apenas de um assunto.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PASCAS

Assim, em nosso entender, é discutível que o Acordo Comercial entre a UE e o Canadá sejam a verdadeira causa da dificuldade de escoamento do queijo de S. Jorge, pelo que não se justifica o primeiro ponto da recomendação.

O PCP omite que o Queijo de São Jorge **já beneficia da mais alta proteção** dada aos produtos agrícolas da União Europeia, **já que é um produto com denominação de origem protegida (DOP)**, pelo que não faz qualquer sentido o segundo ponto da recomendação – “Defenda na União Europeia os produtos regionais portugueses, designadamente o Queijo de São Jorge, garantindo a proteção total (contra tentativas para induzir o consumidor em erro quanto à origem do produto)”.

Face ao exposto, é nosso parecer que o projeto de Resolução n.º1483/XIII/2ª do Grupo Parlamentar do PCP à Assembleia da República, intitulado “Pela defesa e valorização dos produtos regionais, designadamente do Queijo de São Jorge (Região Autónoma dos Açores)”, apresenta recomendações que não visam solucionar os eventuais problemas que a produção de queijo da ilha de S. Jorge enfrenta, mas questionar/rejeitar a política comercial externa da União Europeia.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

  
Manuel Avelino Figueira Soares

